

PORTARIA Nº 1.545/SAS, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Aloca frequências mistas para a Bolívia.

O SUPERINTENDENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo o art. 32, inciso XXII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº. 00066.009425/2018-57,

RESOLVE:

Art. 1º Alocar, nos termos dos entendimentos em vigor, 2 (duas) frequências semanais para a empresa Gol Linhas Aéreas S.A., para realização de serviços aéreos mistos entre o Brasil e a Bolívia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BISINOTTO CATANANT